

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA** com endereço na Rua Almirante Barroso, n.º 730, Vila Nova, CEP 89.035-402, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.910.651/0001-43 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº. 004/2024 ao Contrato nº. 071/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quinta, reajustar o valor do contrato, de acordo com a variação do IPCA de novembro de 2022 a outubro de 2023, que é de 4,819250% , alterando os valores do item 2.1 do contrato, a partir de 24 de novembro de 2023, conforme segue:
- 1.2 - Pelo objeto do item 2.1.1, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 13.079,74** (treze mil e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$156.956,88** (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços de suporte, atualização e manutenção, sendo:
 - 1.2.1- O valor mensal de R\$321,41 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção do módulo FE Web Services, sendo que será pago após a liberação do mesmo para utilização.
 - 1.2.2 - O valor mensal de R\$1.551,25 (um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) refere-se aos serviços de suporte, atualização e manutenção dos módulos Web service tesouraria e Integrador Web Service, a ser customizado pela CONTRATADA, sendo que o valor será devido após o a liberação do mesmo para utilização.
- 1.3 - Pelo objeto do item 2.1.3O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 220,97** (duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), com valor anual estimado de **R\$121.533,50** (cento e vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
 - 1.3.1 Pelo item 2.1.3.1 o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$1.778,92 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
- 1.4 - O CONTRATANTE pagará adicionalmente pela inclusão de quantitativo adicional de usuários simultâneos, o valor unitário de R\$1.171,82 (um mil e cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) pelo licenciamento, em parcela única, e o valor adicional mensal de suporte de R\$107,14 (cento e sete e quatorze centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas, exceto os preços, que poderão ser reajustados conforme previsão contratual, cláusula quinta do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

Pelo Contratante:

Moisés Diersmann
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Licitações e Compras

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P715CVL8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **WANESSA KESKE** (CPF: 005.XXX.389-XX) em 12/03/2024 às 13:44:16
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 12/07/2022 - 17:14:25 e válido até 11/07/2025 - 17:14:25.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 12/03/2024 às 14:49:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)
-  **ROSÁLIA MARIA CASSOL MARTINS** (CPF: 037.XXX.669-XX) em 12/03/2024 às 17:17:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:31 e válido até 30/03/2118 - 12:45:31.
(Assinatura do sistema)
-  **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 13/03/2024 às 14:12:31
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **ELISA ROSA DE SOUZA** (CPF: 041.XXX.809-XX) em 13/03/2024 às 14:23:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 14:11:57 e válido até 13/02/2119 - 14:11:57.
(Assinatura do sistema)
-  **MOISÉS DIERSMANN** em 13/03/2024 às 15:03:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTU2OF8xNTgwXzlwMjFfUDcxNUNWTDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001568/2021** e o código **P715CVL8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.